

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 116/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 106191/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 170, II, e art. 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviço na oferta de cursos customizado para 20 (vinte) colaboradores da EMSERH de: “Treinamento em Formação de Auditores Internos na norma ISO 9001:2015”. Contratada: **PIMENTEL EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA (INAED – Instituto Nacional de Educação e Desenvolvimento), CNPJ n.º 21.968.039/0001-77**, Representante Legal: **Jaqueline Bastos Pimentel**, CPF n.º **428.025.803-10**. Valor Total Contratado: **R\$ 20.918,94 (vinte mil novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**. Período: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou até a conclusão do treinamento**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-01-07-07 – Treinamentos**. Publique-se.

São Luís - MA, 02 de agosto de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748